Ata nº 23/2021- Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem- Estar Social.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem- Estar Social, para analisar o veto parcial às emendas apresentadas e aprovadas na sessão ordinária do dia 29 de Novembro de 2021 e em especial a emenda acrescentando o artigo segundo da lei municipal nº 1089 de 2010 Parágrafo 4 , visto que a emenda visa conceder o prazo de quatro anos podendo ser renovado por igual período pela nova administração condicionado que a empresa beneficiária atenda aos requisitos previstos na lei, a relatora desta comissão opinou e concluiu que o veto parcial não encontra respaldo na legislação vigente votando pela rejeição do veto, o vereador Volmir Toledo de Souza, opinou de acordo com o relatório da Relatora e os vereadores Marcos André e a Ameris opinaram por acatar ao veto. Na sequência analisaram o projeto de lei nº012/2021 de origem do Legislativo que "Nomeia os próprios municipais Plenário do Centro Cultural do município de Campos Borges/RS e dá outras providências’ onde os membros desta comissão, opinaram de forma unânime pela aprovação do referido projeto. Sem Mais Nada a declarar esta vai por mim assinada pelos demais membros desta comissão.